



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DESPACHO GAB. Nº 024/2022

Referência: Processo Licitatório nº 55/2022

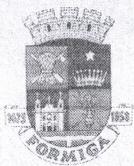
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2022

Objeto: *Aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes de veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das secretarias municipais, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes, firmados pelo município*

CONSIDERANDO solicitação realizada pelos Secretários das Pastas de Cultura, Desenvolvimento Humano, Educação e Esportes, Fiscalização e Regulação Urbana, Gabinete do Prefeito, Gestão Ambiental, Obras e Trânsito e Saúde, para fins de revogação do Processo Licitatório nº 55/2022, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 (fls. 495 e 496), justificada por ter se feito constar, equivocadamente, no termo de referência e, por consequência, no respectivo edital, a exigência de apresentação do catálogo/tabela, juntamente com a proposta de preços, o que ocasionou dificuldade para alguns licitantes referente à inserção de tais catálogos junto ao sistema “Licitanet”, tendo em vista serem arquivos com exorbitante número de páginas (aproximadamente 3000 – três mil) cujo tamanho do arquivo extrapola o limite de *upload* da plataforma, ensejando ainda na inviabilidade de sua conferência, que se dará em momento mais oportuno;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 497 e 498);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 55/2022, realizado sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022.

Formiga, 7 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

